



# JORNAL OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA - PB

CRIADO PELA LEI N°. 358/99

Publicação do Dia 06 de fevereiro de 2019.

## ATOS DO PREFEITO

Portaria nº 009/2019

De 06 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Redonda, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município que estatuiu a Estrutura Básica organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

1 – Relatar o (a) Sr (a). **ANDREY ARAÚJO DA SILVA**, Servidor (a) Público (a) Estatutário (a), ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para a **ESCOLA MUNICIPAL RUY CARNEIRO**, no turno da tarde, na sede deste município.

2 - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

3 - Registro e comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito,

Serra Redonda - PB, 06 de fevereiro de 2019.

  
DANILO JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA  
Prefeito constitucional



# JORNAL OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA - PB

CRIADO PELA LEI N°. 358/99

Publicação do Dia 06 de fevereiro de 2019.

Portaria nº 010/2019

De 06 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Redonda, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município que estatuiu a Estrutura Básica organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

1 – Relatar o (a) Sr (a). **EZEQUIEL DIAS DE ALMEIDA**, Servidor (a) Público (a) Estatutário (a), ocupante do cargo de **PORTEIRO**, para a **ESCOLA MUNICIPAL MIMOSA DIAS**, no turno da tarde, na sede deste município.

2 - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

3 - Registro e comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito,

Serra Redonda - PB, 06 de fevereiro de 2019.

  
DANILO JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA  
Prefeito constitucional



# JORNAL OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA - PB

CRIADO PELA LEI N°. 358/99

Publicação do Dia 06 de fevereiro de 2019.

Portaria nº 011/2019

De 06 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Redonda, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município que estatuiu a Estrutura Básica organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

1 – Relotar o (a) Sr (a). **LIZANDRA SONALY FERREIRA DOS SANTOS**, servidor (a) público (a) Estatutário (a), ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para a **ESCOLA MUNICIPAL EDUARDO MEDEIROS**, no turno da manhã, na sede deste município.

2 - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

3 - Registro e comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito,

Serra Redonda - PB, 06 de fevereiro de 2019.

  
DANILO JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA  
Prefeito constitucional



# JORNAL OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA - PB

CRIADO PELA LEI N°. 358/99

Publicação do Dia 06 de fevereiro de 2019.

Portaria nº 012/2019

De 06 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Redonda, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município que estatuiu a Estrutura Básica organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

1 – Relatar o (a) Sr (a). **ARIANA RAFAELA CAVALCANTI LIMA**, servidor (a) público (a) Estatutário (a), ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para a **ESCOLA MUNICIPAL FREI BENJAMIM**, Sítio Matias, no turno da manhã, na sede deste município.

2 - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

3 - Registro e comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito,

Serra Redonda - PB, 06 de fevereiro de 2019.

  
DANILO JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA  
Prefeito constitucional



# JORNAL OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA - PB

CRIADO PELA LEI N°. 358/99

Publicação do Dia 06 de fevereiro de 2019.

Portaria nº 013/2019

De 06 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Redonda, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município que estatuiu a Estrutura Básica organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

1 – Relotar o (a) Sr (a). **LEONARDO DE LIMA PONTES**, servidor (a) público (a) Estatutário (a), ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para a **ESCOLA MUNICIPAL FREI BENJAMIM**, Sítio Matias, no turno da manhã, na sede deste município.

2 - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

3 - Registro e comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito,

Serra Redonda - PB, 06 de fevereiro de 2019.

  
DANILO JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA  
Prefeito constitucional



# JORNAL OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA - PB

CRIADO PELA LEI N°. 358/99

Publicação do Dia 06 de fevereiro de 2019.

Portaria nº 014/2019

De 06 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Redonda, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município que estatuiu a Estrutura Básica organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

1 – Relatar o (a) Sr (a). **FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS JUNIOR**, servidor (a) público (a) Estatutário (a), ocupante do cargo de **PORTEIRO**, para a **ESCOLA MUNICIPAL EDUARDO MEDEIROS**, no turno da manhã, na sede deste município.

2 - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

3 - Registro e comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito,

Serra Redonda - PB, 06 de fevereiro de 2019.

  
DANILO JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA  
Prefeito constitucional



# JORNAL OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA - PB

CRIADO PELA LEI N°. 358/99

Publicação do Dia 06 de fevereiro de 2019.

Portaria nº 015/2019

De 06 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Redonda, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município que estatuiu a Estrutura Básica organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

1 – Relotar o (a) Sr (a). **MARIA ANUNCIADA TITO DE SOUZA**, servidor (a) público (a) Estatutário (a), ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, para a **ESCOLA MUNICIPAL MANOEL AIRES**, Sítio Gameleira dos Galdinos, no turno da tarde, na sede deste município.

2 - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

3 - Registro e comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito,

Serra Redonda - PB, 06 de fevereiro de 2019.

  
DANILO JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA  
Prefeito constitucional

Gabinete do Prefeito do Município de Serra Redonda, 06 de fevereiro de 2019.

  
DANILO JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA  
Prefeito constitucional

